

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES**ATA DA 130ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1 Aos vinte e nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se o
2 Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, na Rua
3 Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a **Presidência de Priscila Ceolin**
4 **Gonçalves Pereira**, os **Conselheiros Titulares convocados**: Gregório Garcia Repsold,
5 André Lima Ferreira, Carla Taís Gomes Feu, Débora Dos Santos Rodrigues Borges, Genildo
6 Coelho Hautequestt Filho, Joana Segatto Scabelo, Lucas Damm Cuzzuol, Renata Salles
7 Ramos Modenesi e Roberta Bernardo Narcizo. **Conselheiros suplentes**: Elza Santos Pinto
8 e Ivan Lazaro de Oliveira Rocha. **Conselheira Federal**: Tito Augusto Abreu De Carvalho.
9 **Ausências justificadas**: Luiza Brunelli Coura e Bruna Sardinha de Souza. **1. Verificação do**
10 **quórum e Abertura dos trabalhos**: **A Presidente**, após verificar o quórum, iniciou a 130ª
11 Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**: **A Presidente**
12 pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta**:
13 **A Presidente** verificou a pauta e solicitou ao Plenário a inclusão dos itens 20, 21 e 22. A pauta
14 foi aprovada com as inclusões solicitadas. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 129ª Sessão**
15 **Plenária Ordinária**: A ata foi aprovada por unanimidade. **5. Comunicações**: O Coordenador
16 da CED, cons. Lucas Damm, solicitou a revisão e ampliação do convênio do CAU/ES com a
17 Defensoria Pública do Espírito Santo. **6. Ordem do dia: Item 6.1. Atendimento –**
18 **Investimento – Opções de telefonia**: A Presidente Priscila e a Gerente Geral Doriele
19 informaram o Plenário acerca da necessidade de realizar investimento na tecnologia de
20 telefonia utilizada para viabilizar aprimoramento do atendimento aos arquitetos. **6.2**
21 **Anuidades 2024**: **A Presidente informou que devido à dificuldade de geração do boleto**
22 **de anuidade, a COD deliberou que a GERADFIN emitisse e enviasse por e-mail aos**
23 **profissionais. 6.3 Prestação de Contas 2023**: ponto adiado. **6.4. Avaliação das despesas**
24 **relativas às salas do Edifício Vértice**: Após a discussão do assunto, a Deliberação Plenária
25 DPOES nº 454 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e
26 00 ausência, com o fito de aprovar a instituição de Comissão Temporária de avaliação
27 orçamentária e econômica de imóvel do CAUES, nos termos a seguir: a) Composição: Genildo
28 Coelho Hautequestt Filho, Elza Santos Pinto, Roberta Bernardo Narcizo; Renata Salles
29 Ramos Modenesi e André Lima Ferreira. b) Objetivo: avaliação orçamentária e econômica de
30 imóvel do CAUES; c) Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; d) Plano de ação e orçamento:
31 reuniões presencias e virtuais sem custo de verba indenizatória. e) Calendário de atividades
32 e reuniões: Será definido na primeira reunião. **6.5. Convocações CAU/ES – Google agenda**:
33 A Presidente informou o Plenário acerca do teor da deliberação COD nº 014, de 21 de
34 fevereiro de 2024, que alterou a forma de convocação das reuniões do CAU/ES ao definir que
35 as convocações serão realizadas através do Google Agenda como medida de
36 desburocratização dos atos administrativos no âmbito do CAU/ES. **6.6. Planejamento**
37 **Estratégico – Metodologia para concretização e implantação dos objetivos**: A
38 Presidente informou o Plenário acerca do teor da deliberação COD nº 013, de 21 de fevereiro



39 de 2024, que aprovou a metodologia de ações apresentada pela Gerência Geral para
40 concretização e implantação do planejamento estratégico do CAU/ES no exercício 2024, por
41 meio de planejamento setorial e reuniões com funcionários e conselheiros. **6.7. Calendário**
42 **anual de reuniões do CAU/ES**: Após a discussão do assunto, a Deliberação Plenária
43 DPOES nº 449 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e
44 00 ausência, com o fito de o calendário anual de reuniões do CAUES no exercício 2024. **6.8.**
45 **Relatório de Gestão**: A Presidente informou o Plenário acerca do teor da deliberação COD
46 nº 011, de 06 de fevereiro de 2024, que aprovou o planejamento e estrutura do Relatório de
47 Gestão do CAU/ES referente ao exercício 2023, bem como comunicou que o relatório será
48 concluído e submetido ao Plenário na próxima reunião. **6.9. Evento de Lançamento da**
49 **Gestão**: A Presidente comunicou o andamento das ações realizadas até o momento, bem
50 como informou que o Conselho Diretor irá deliberar sobre o assunto na próxima reunião para
51 posterior encaminhamento ao Plenário. **6.10. Contratação de Auditoria Externa**: Após a
52 discussão do assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 450 foi aprovada com 09 votos
53 favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência, com o fito de autorizar a
54 contratação de auditoria externa. **6.11. Revisão da regulamentação inerente à publicação**
55 **de artigos de opinião de interesse do CAU/ES**: Após a discussão do assunto, a Deliberação
56 Plenária DPOES nº 453 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00
57 abstenções e 00 ausência, com o fito de revisar e estabelecer o seguinte fluxo para publicação
58 de artigo de opinião de interesse do CAU/ES, nos termos da proposta de portaria anexa. **6.12.**
59 **Calendário de Feriados do exercício de 2024**: A Presidente informou o Plenário acerca do
60 Calendário de Feriados do exercício de 2024, aprovado por meio da deliberação COD nº 006,
61 de 23 de janeiro de 2024, nos termos da a deliberação CPFA nº 002/2024, de 15 de janeiro
62 de 2024. **6.13. Parcerias com Entidades Privadas**: Após a discussão do assunto, a
63 Deliberação Plenária DPOES nº 448 foi aprovada com 07 votos favoráveis; 02 votos contrários
64 (Cons. Renata Modenesi e Roberta Narcizo); 00 abstenções e 00 ausência, com o fito de
65 aprovar a alteração de posicionamento do CAU/ES com relação às parcerias com entidades
66 privadas de arquitetura, mediante a adoção das providências a seguir: a) Rescindir os atuais
67 convênios firmados com empresas e redirecioná-los às entidades de arquitetura; b) Elaborar
68 plano de comunicação visando reforçar o papel institucional do CAU/ES e das Entidades de
69 Arquitetura; c) Por encaminhar ofício às Entidades de Arquitetura informando sobre a
70 alteração de posicionamento do CAU/ES sobre o assunto e requisitos para ingresso no
71 Colegiado de Entidades (CEAU-CAU/ES). **6.14. Reativação do CEAU**: Após a discussão do
72 assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 451 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00
73 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência, com o fito de aprovar a reativação do
74 Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do Espírito Santo (CEAU-
75 CAU/ES. **6.15. Relato do Fórum de Presidentes**: A Presidente comunicou a realização de
76 eleições para CGC e fundo de apoio, bem como foram discutidos os seguintes pontos: 1)
77 Plano de Fiscalização: os CAU/UFs deverão elaborar seus respectivos planos de fiscalização
78 em 180 dias. 2) EAD: análise de proposta de registro com atribuições parciais; Os CAU/UFs
79 relataram prejuízos decorrentes de ações judiciais em razão de indeferimento de registro de
80 egressos EAD. A Presidente destacou que uma maior proximidade do CAU/BR junto ao MEC
81 é essencial para a resolução deste assunto. **6.16. Registro de Egresso EAD – Indeferimento**
82 **das solicitações 237305 e 240827** : Após a discussão do assunto, a Deliberação Plenária
83 DPOES nº 446 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e
84 00 ausência, com o fito de homologar a Deliberação CEF-CAU/ES nº 008/2024, de 15 de
85 fevereiro de 2024, que indeferiu a solicitação de registro profissional nº 237305; e a
86 Deliberação Plenária DPOES nº 447 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos



87 contrários; 00 abstenções e 00 ausência, com o fito de homologar a Deliberação CEF-CAU/ES
88 nº 009/2024, de 15 de fevereiro de 2024, que indeferiu a solicitação de registro profissional nº
89 240827. **6.17. Comissão Temporária de ATHIS:** Após a discussão do assunto, a Deliberação
90 Plenária DPOES nº 455 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00
91 abstenções e 00 ausência, com o fito de aprovar a instituição de Comissão Temporária de
92 Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) do CAUES, nos termos a
93 seguir: a) Composição: Lucas Damm Cuzzuol; Andreia Muniz Fernandes; Clara Luiza
94 Miranda; Yolanda Faustini e Ivan Lazaro De Oliveira Rocha. b) Objetivo: avaliação de medidas
95 visando efetivar, fomentar e disseminar a Assistência Técnica de Habitação de Interesse
96 Social (ATHIS) no CAUES e Estado do Espírito Santo; c) Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; d)
97 Plano de ação e orçamento: reuniões presencias e virtuais sem custo de verba indenizatória.
98 e) Calendário de atividades e reuniões: Será definido na primeira reunião. **6.18. Criação de**
99 **Comissão Temporária de Remuneração dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo**
100 **no Setor Público:** Após a discussão do assunto, a Deliberação Plenária DPOES nº 456 foi
101 aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência, com o
102 fito de aprovar a instituição de Comissão Temporária de Remuneração dos profissionais de
103 Arquitetura e Urbanismo no Setor Público, nos termos a seguir: a) Composição: Lucas Damm
104 Cuzzuol; Elza Santos Pinto e Regina Márcia Costa Signorelli. b) Objetivo: avaliação de
105 medidas visando promover o cumprimento do piso salarial de arquitetura e urbanismo no
106 âmbito do setor público do Estado do Espírito Santo; c) Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; d)
107 Plano de ação e orçamento: reuniões presencias e virtuais sem custo de verba indenizatória.
108 e) Calendário de atividades e reuniões: Será definido na primeira reunião. **6.19. Relatos e**
109 **Demandas das Comissões:** O Coordenador da CPFA, Cons. Gregório Repsold, informou
110 que a comissão analisou a baixa de saldo na contabilidade da conta devedores da entidade,
111 por meio da apresentação do relatório da contadora do CAU/ES, Hemelly Magnani, e solicitou
112 parecer da assessoria jurídica para subsidiar a decisão. Analisou a concessão de reajuste de
113 salário e vales alimentação/refeição e decidiu aprofundar a discussão na próxima reunião.
114 Aprovou a ativação da função de troca de saldos no aplicativo de Vales refeição/alimentação,
115 bem como a alteração da data de seu pagamento para o dia 20 de cada mês. Aprovou a
116 prestação de contas do exercício 2023 do CAU/ES e solicitou que seja realizada uma pesquisa
117 entre o CAU/BR e os CAU/UF, para análise de possível equiparação do valor da diária de
118 funcionários com o valor da diária de conselheiros. O Coordenador da CEP, Cons. Genildo
119 Coelho, comunicou que a comissão aprovou a interrupção de 14 registros profissionais, 05
120 RRTs extemporâneos e iniciou a definição dos eventos da comissão em 2024. O Coordenador
121 da CED, Cons. Lucas Damm, informou que a comissão fez uma análise dos processos em
122 andamento, determinou diligências para a efetivação e fortalecimento da matéria de Ética e
123 Disciplina nas IES e continuou a capacitação dos membros com os temas requisitos da
124 denúncia parecer de admissibilidade. Na próxima reunião está previsto o julgamento de
125 processo antigo e revisão do orçamento para 2024. O Coordenador da CEF, Cons. André
126 Lima, comunicou que o CAU/ES está sendo cotado para sediar um evento da CEF-CAU/BR
127 em Vitória. Na reunião, deste mês, a comissão analisou a possibilidade de parceria para
128 realização de curso de capacitação aos profissionais, homologou 20 registros profissionais, 01
129 inclusão de pós-graduação em segurança do trabalho, indeferiu 02 solicitações de registro
130 profissional, determinou o mapeamento da participação dos alunos aos eventos e um
131 levantamento das IES no Estado visando um melhor planejamento das ações e eventos da
132 comissão. **6.20. Relato sobre a Audiência Pública “Pelo direito de morar” – Habitação**
133 **social no Antigo São Vicente:** Dada a palavra, o cons. Ivan Rocha relatou que na Audiência
134 Pública "Pelo direito de morar" - Habitação social no Antigo São Vicente, viabilizada pela



135 articulação da Ocupação Chico Prego, Dr. Gustavo Minervino e a Associação Onze8 com a
136 vereadora Karla Coser para tratar sobre o tema da habitação na cidade de Vitória, o ponto
137 central foi a proposta de desafetação do antigo prédio da Escola Municipal São Vicente de
138 Paula, ocupado pela Chico Prego, com a intenção de destiná-lo à Secretaria Municipal de
139 Desenvolvimento da Cidade e Habitação (SEDEC) para projetos de Habitação de Interesse
140 Social. Isso incluiu planos para iniciativas culturais e de geração de renda para as famílias da
141 ocupação. Além disso, buscou-se preservar o patrimônio arquitetônico da cidade por meio de
142 parcerias e financiamento governamental. O evento contou com a participação da presidente
143 e conselheiros do CAU/ES, representantes da Prefeitura Municipal de Vitória/SEDEC,
144 movimentos sociais, indivíduos enfrentando déficit habitacional e especialistas em arquitetura
145 e urbanismo da Universidade Federal do Espírito Santo. **6.21. Relato sobre o desabamento**
146 **em imóvel de Vila Velha:** O Vice-Presidente Gregório Repsold relatou que, após o acidente,
147 acompanhou a Defesa Civil de Vila Velha até o local afetado pela queda da marquise, onde
148 constatou os danos. O coordenador da CEP, cons. Genildo Coelho, ao saber do ocorrido,
149 solicitou à gerência técnica que o CAU realizasse uma diligência de fiscalização no local. A
150 Gerente Geral informou que a gerência técnica se dirigiu ao local, acompanhada pela fiscal
151 Karla Yajima, onde pode ser verificado que havia uma RRT de execução emitida por uma
152 profissional arquiteta de São Paulo, bem como não foi identificado RRT de projeto. A Gerência
153 Técnica contatou a profissional e determinou as providências cabíveis. **6.22. Prorrogação**
154 **Comissão temporária de Sindicância:** Após a discussão do assunto, a Deliberação Plenária
155 DPOES nº 452 foi aprovada com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e
156 00 ausência, com o fito de prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de funcionamento dos
157 trabalhos da Comissão temporária de Sindicância instituída por meio da Deliberação Plenária
158 nº 440, de 30 de janeiro de 2024. **07. Outros Assuntos:** nenhum outro assunto foi comentado.
159 **08. Encerramento: A Presidente,** Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, agradeceu a presença
160 de todos e encerrou a 130ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES, às vinte horas e 50
161 minutos.

Vitória, 29 de fevereiro de 2024.

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Presidente do CAU/ES

Alan Marcel Braga da Silva Melo
Secretário dos Trabalhos